



121/2019, tendo como objeto Aquisição de Material de Distribuição Gratuita de kits Natalidade para atender as necessidades dos Benefícios Eventuais e Emergenciais do FMAS, foram declaradas vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA, IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP, L NOLETO LIMA ME, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP e NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 06 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, do tipo menor preço (por item), objetivando o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses destinado a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago da Pedra-MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra-MA, 20 de novembro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 12 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de estrada vicinal no município de Lago da Pedra (MA), de interesse da Secretaria de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra-MA, 20 de novembro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 13 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (por lote), tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma de escolas (U.I. Presidente Artur Costa Silva; U.I. José Ri-

bamar de Sá; U.I. Raimundo Rodrigues Lima; U.I. Santa Tereza; U.I. São José e U.I. Waldir Jorge de Melo), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra-MA, 20 de novembro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **10h00min (dez) horas do dia 13 de dezembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação por Bloquetes em Vias Urbanas na Sede do Município de acordo com o contrato de repasse nº 878874/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **10h00min (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma de praças públicas do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **10h00min (dez) horas do dia 17 de dezembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para pavimentação de ruas com drenagem





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Aviso de Licitação Tomada de Preço.....01/01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 13 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação por Bloquetes em Vias Urbanas na Sede do Município de acordo com o contrato de repasse nº 878874/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 17 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para pavimentação de ruas com drenagem e urbanização no município de acordo com o contrato de repasse nº 866052/2018/MCIDADES/CAIXA firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão-MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma de praças

públicas do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 19 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, EMPREITADA POR LOTE, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma das escolas da sede e zona rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 20 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da unidade básica de saúde no povoado Laje do Curral no Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.





04/04/2019. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes deste termo aditivo, não especificamente alterado por este termo. Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário.

No Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 71/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 157, quinta-feira, 15 de agosto de 2019, Seção 3, página 163 - Publicação de Terceiros. Onde se lê: Cláusula Segunda - da Execução e da Vigência: O Contrato de "Prestação de Serviços de Engenharia Pertinente a Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Povoado Prata da Cidade de Rosário/MA" tem o prazo de Execução e Vigência de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência e sua execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do vencimento, a contar do Prazo de vigência 07/04/2019 a 05/08/2019; Prazo de execução 27/03/2019 a 15/07/2019. Leia - se: Cláusula Segunda - da Execução e Vigência: O Contrato de "Prestação de Serviços de Engenharia Pertinente a Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Povoado Prata da Cidade de Rosário/MA" tem o prazo de Execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do vencimento. Da seguinte forma: Prazo de vigência: 04/04/2019 a 29/03/2020, que corresponde a mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Prazo de execução: 04/04/2019 a 02/08/2019, que corresponde a mais 120 (cento e vinte) dias. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes deste termo aditivo, não especificamente alterado por este termo. Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário.

No Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 71/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 191, quarta-feira, 02 de outubro de 2019, Seção 3, página 217 - Publicação de Terceiros. Onde se lê: Cláusula Segunda - da Execução e da Vigência: O Contrato de "Prestação de Serviços de Engenharia Pertinente a Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Povoado Prata da Cidade de Rosário/MA" tem o prazo de Execução e Vigência de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência e sua execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do vencimento, a contar do Prazo de vigência 06/08/2019 a 04/12/2019; Prazo de execução 16/07/2019 a 13/11/2019. Leia - se: Cláusula Segunda - da Execução: O Contrato de "Prestação de Serviços de Engenharia Pertinente a Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Povoado Prata da Cidade de Rosário/MA" tem o prazo de Execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento. Da seguinte forma: Prazo de execução: 02/08/2019 a 30/11/2019, que corresponde a mais 120 (cento e vinte) dias. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes deste termo aditivo, não especificamente alterado por este termo. Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITEM AO CONTRATO Nº 20190204. a) Processo Administrativo nº 081811-0001 b) Espécie: Segundo termo aditivo de acréscimo de item ao Contrato Administrativo nº 20190204. Firmado em 01 de novembro de 2019 entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, e a empresa JBL Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: nº 18.857.915/0001-83 c) Objeto do ativo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor total originário do item 11 da planilha constante no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Vigésima do Contrato de acordo com o proposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 d) Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor e) Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona, e Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181005. a) Processo Administrativo nº 101805-0002 b) Espécie: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20181005 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e a empresa Geometral Engenharia Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 73.830.614/0001-74 c) Objeto do ativo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses, período de 29 de outubro de 2019 à 29 de abril de 2020 d) Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor e) Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-CELICC/PMSIR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h, de 10 de dezembro de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Água Mineral, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 1219/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site [www.saojosederibamar.ma.gov.br](http://www.saojosederibamar.ma.gov.br) onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar-MA, 21 de novembro de 2019.  
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 13 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação por Blocos em Vias Urbanas na Sede do Município de acordo com o contrato de repasse nº 878874/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço.

São Mateus do Maranhão-MA, 21 de novembro de 2019.  
CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 17 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para pavimentação de ruas com drenagem e urbanização no município de acordo com o contrato de repasse nº 865052/2018/MCIDADES/CAIXA firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão-MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço.

São Mateus do Maranhão-MA, 21 de novembro de 2019.  
CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma de praças públicas do Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço.

São Mateus do Maranhão-MA, 21 de novembro de 2019.  
CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 19 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, EMPREITADA POR LOTE, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma das escolas da sede e zona rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço.

São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019.  
CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 20 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da unidade básica de saúde no povoado Laje do Curral no Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço.

São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019.  
CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. OBJETIVO: Contratação de ferramenta de pesquisa licença de software para uso de sistema de registro e atos do Pregão Presencial a ser realizada pela Municipalidade assinatura por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 21/11/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) PRAZO CONTRATUAL: Até 30/11/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2019

Processo Administrativo Nº 48/2019

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, torna público aos interessados que estará aberto no período de 10 a 20 de dezembro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horário local, em dias úteis na Sala Comissão permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso. Situada na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso/MA, o recebimento dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para o Credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias (lrpd), para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Tasso Fragoso/MA, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo deste Edital e Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de

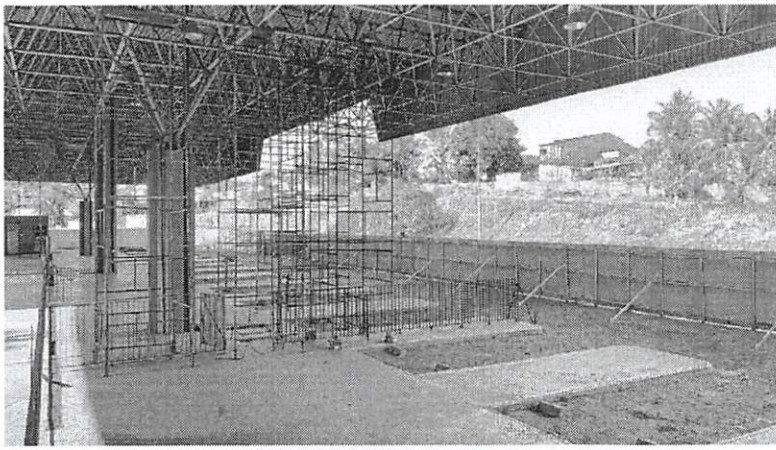






# Justiça determina que empresa baiana reforme rodoviária

Desembargador Raimundo José Barros de Sousa determinou que a Sinart seja a responsável pelas obras no terminal; interdição no local passa dos cinco meses



De acordo com o juiz Douglas Martins, durante uma inspeção foi verificado que cerca de seis estruturas do teto estão quebradas, envolvendo risco

A reforma no Terminal Rodoviário de São Luís, que deveria ter sido iniciada nesta segunda-feira, 25, continua sob impasse judicial, com constantes reavaliações. Quando tudo indicava que as obras seriam iniciadas, uma liminar barra o processo. A RMC Comércio e Serviços Ltda, empresa que administra a rodoviária, começaria a desinstituição da edificação, mas uma medida cautelar, proferida pelo desembargador Raimundo José Barros de Sousa, determinou uma ordem de contratação com empresa da Bahia, a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda (Sinart).

A decisão do desembargador ocorreu após a audiência de conciliação que aconteceu na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, quando ficou acordado que a empresa vencedora da disputa judicial entre ambas partes as obras no Terminal Rodoviário de São Luís no dia 18 deste mês, prazo que foi estendido para o dia 25. O objetivo era liberar a parte do prédio bloqueada com tapumes. A RMC obteve resultado favorável em julgamento de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), no dia 11 de novembro.

Segundo a RMC, apesar do resultado, a ordem cautelar do desembargador não permitiu a efetivação do acordo. O fato é que a área de desembarque da rodoviária continua interditada. Como O Estado verificou no local, a reforma ainda não foi iniciada. Os comerciantes que possuem pontos naquele setor da edificação alegam que estão tendo prejuízos financeiros por causa da interdição, pois os passageiros não circulam pela

## NOTA DA RMC

A RMC Comércio e Serviços Ltda., empresa que administra o Terminal Rodoviário de São Luís e única habilitada no processo licitatório de concessão do referido Terminal, informa que já estava em vias de iniciar as obras de reforma da cobertura da área de desembarque do local. No entanto, foi surpreendida por medida cautelar proferida pelo Des. Raimundo José Barros de Sousa, que determinou a ordem de contratação com empresa de outro Estado concorrente no certame. Cabe esclarecer que essa decisão foi concedida após o acordo firmado em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no último dia 04 de novembro. Na ocasião, ficou acordado que a MOB iria assinar contrato com a empresa que obtivesse resultado favorável em julgamento do agravo de instrumento

área bloqueada.

## Competência da Vara

Procurador, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, explicou que a competência da vara abrange a segurança das pessoas, a qualidade do serviço prestado e outras questões. Já assuntos de interesses privados entre as duas empresas que disputam a administração do Terminal Rodoviário são resolvidos nas varas da Fazenda Pública, por envolver, também, o Estado.

A competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos alcança a segurança e conforto das pessoas que ali circulam. A questão da reforma envolve o risco dessas pessoas. Verificou, durante uma inspeção, que cerca de seis estruturas do teto estão quebradas. A solução para esses problemas foi encontrada na audiência de conciliação.

pelo Tribunal de Justiça (TJ), no dia 11. Contudo, mesmo que o julgamento tenha sido desfavorável à empresa de outro Estado, a ordem cautelar não permitiu a efetivação do acordo.

A RMC ressalta que entrou com todos os recursos cabíveis na Justiça contra esta ação cautelar deferida de forma antecipada após o acordo. Além disso, a RMC já possui duas decisões favoráveis, sendo uma em primeiro grau, por sentença, que garante sua contratação, e outra no segundo grau, pela 5ª Câmara Cível do TJ/MA. Esses conflitos judiciais impedem a RMC de iniciar as obras de reforma na área do desembarque, apesar de estar com o seu corpo técnico, com engenheiros preparados e projeto viável para promover as devidas ações emergenciais de desinstituição do local.

Quem ficaria responsável pelas obras seria aquela empresa que conseguisse decisão favorável no Tribunal, comentou o magistrado. Segundo o juiz Douglas de Melo, o TJ-MA decidiria qual das duas empresas assumiria a rodoviária. De acordo com ele, se a reforma não foi iniciada, a Justiça não pode agir sem que seja provocada. "O último ato desse processo foi o acordo. Quem entrou com ação dizendo que a rodoviária estava sem

condições de segurança foi o Ministério Público, que participou da audiência e sabe os termos do acordo celebrado. Não há nenhuma informação no processo de que as obras não começaram. O Judiciário só vai agir se for provocado. Por enquanto, não há petição, alegação, provocação, enfim", pontuou o magistrado.

## Audiência de conciliação

No dia 4 de novembro, aconteceu

a segunda etapa da audiência de conciliação para reforma emergencial do Terminal Rodoviário de São Luís, no Fórum Desembargador Sarmey Costa, em São Luís. Ficou acordado entre a RMC Comércio e Serviços Ltda e a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda (Sinart), que estão em disputa judicial para administrar a rodoviária, que a empresa vencedora faria as obras na edificação.

A audiência de conciliação, que foi intermediada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, contou com a participação das duas empresas envolvidas, e representantes da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) e Secretaria de Infraestrutura do Estado (Sintra). Assim como de membros da Associação dos Comerciantes, Prestadores de Serviços e Usuários do Terminal Rodoviário de São Luís (Rodoservice) e do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

Aquela altura, a licitação já tinha sido realizada, com a vitória temporária da Sinart, pois a RMC recorreu e conseguiu uma sentença favorável junto à Justiça. Contudo, após liminar da Sociedade Nacional, a assinatura do contrato de concessão para administrar a rodoviária não aconteceu.

Após um intenso debate, com declarações das duas empresas, da Sintra, Mob e da Rodoservice, o juiz Douglas Martins sugeriu que, após a decisão acerca do agravo de instrumento, a empresa que saísse vencedora começaria as obras emergenciais referentes ao telhado da rodoviária, na área do desembarque, no dia 18 de novembro. Outro item do acordo determina que, em caso de reavaliação, a empresa contratada para realizar a reforma deve ser manuseada, para não atrapalhar o processo e evitar boicote da que estava assumindo a rodoviária.

O acordo também prevê que caso a concessionária da reforma seja modificada por decisão judicial, a concessionária definitiva deverá fazer o ressarcimento das despesas já efetuadas pela parte contrária, em um prazo de 10 dias. A conciliação estabeleceu, ainda, uma multa por eventual descumprimento dos itens no valor de 20% na parte inadimplida, além de outras medidas de apoio a critério do juiz. A Justiça, no entanto, tem liberdade para aumentar essa porcentagem, dependendo de resistência para efetuar o pagamento.

## A licitação

Após uma série de impasses, a licitação referente a administração do Terminal Rodoviário de São Luís foi realizada no dia 6 de setembro, na sede da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos. A empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda foi a vencedora do processo com 100 pontos. A RMC ficou

em segundo lugar, sendo que ocorreu o resultado.

Nesse processo, a empresa Consórcio G3 foi desclassificada devido ao descumprimento de exigências contidas no edital. Conforme a ata da MOB, a Sinart teria a concessão do serviço público da administração, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário de São Luís. No entanto, isso ainda não aconteceu porque o caso está na Justiça, que decide sobre os rumos desse impasse.

## A interdição

A paralisação das obras já perdura há cinco meses, e os problemas decorrentes dessa realidade apenas se acumulam, prejudicando os passageiros, funcionários e pessoas que possuem empreendimentos no local. O comerciante Raimundo Nonato Piske, de 70 anos, e um desses afetados pelas obras ainda não iniciadas na rodoviária. O restaurante dele, o primeiro construído no local, está fechado desde que os tapumes foram colocados em virtude da reforma.

Ha mais de três décadas no Terminal Rodoviário de São Luís, ele disse que, desde que o local foi interditado, simplesmente não houve condições para que o restaurante continuasse funcionando. Sem clientes transitando pelo trecho, a única alternativa foi fechar, temporariamente, o seu estabelecimento comercial. "Eu tenho 70 anos, e os funcionários trabalhando comigo e os prejuízos apenas se acumulam, mas não posso fazer nada porque a área está isolada para a reforma", declarou o comerciante.

De acordo com o permissionário, a situação está tão grave que, além do prejuízo financeiro, ainda tem que lidar com ameaças de fornecedores. Em virtude de tantos problemas enfrentados, o comerciante já está até cogitando passar o ponto, pois não há esperanças de que a reforma na rodoviária se inicie. "É uma situação constrangedora. É pior que não recebo nenhuma indenização pelos danos sofridos em decorrência dessa interdição", desabafou ele.

Procurada por O Estado, a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) informou que a empresa responsável pela reforma da cobertura do Terminal Rodoviário de São Luís é a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. - Sinart, que assinou o contrato de concessão do local. Ressaltou, ainda, que a obra já teve início e se encontra na etapa de escoramento do teto para que, então, seja realizada a troca das peças danificadas. O MOB destacou que, durante os 60 dias de intervenção, irá acompanhar todo o trabalho da empresa contratada.

Embora a MOB tenha garantido que a obra teve início, nenhum trabalhador foi visto no local, ontem. ■

**ereva**  
A Pesquisa e Geração de Energia S/A, com o apoio que requerer da Secretaria de Estado da Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA, em 30 de novembro de 2015, a Fundação de Gestão de Uso de Água do Estado do Maranhão - FUNGEMA, em 17 de dezembro de 2015, em São Luís, Maranhão, para fins de licitação, conforme Edital, disponível em: [www.ereva.com.br](http://www.ereva.com.br), e processo nº 015/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**  
A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará as 10h00min (dez horas) do dia 18 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma de praças públicas do Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomatheus.ma.gov.br](http://www.saomatheus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**  
A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará as 10h00min (dez horas) do dia 17 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para pavimentação de ruas com drenagem e urbanização no município de acordo com o contrato de repasse nº 866052/2018/MCIDADES/CAIXA firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão-MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomatheus.ma.gov.br](http://www.saomatheus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**  
A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará as 10h00min (dez horas) do dia 13 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação de Biotermos em Vias Urbanas na Sede do Município de acordo com o contrato de repasse nº 876874/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site [www.saomatheus.ma.gov.br](http://www.saomatheus.ma.gov.br). Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.